



PORTARIA N° 138/2025

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 10/2025,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1° Designar o servidor público Ronaldo Cruz Garcia Júnior, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de contratação de pessoa jurídica, especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, de forma síncrona, dedicada e redundante, com velocidade de 300 (trezentos) Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, com instalação, configuração, com a Empresa contratada, FAZZY INTERNET LTDA, conforme processo de n° 4487/2025, contrato de n° 10/2025, nos termos do artigo 75 da Lei n° 14.133-2021.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefia de Gabinete da CMCI.

Art. 2° As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V - Indicar eventuais glosas;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

